
LEI MUNICIPAL Nº 5974, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Inclui no Calendário oficial do Município de Santa Maria – RS o “Moto Romaria João Luiz Pozzobon”.

JOSÉ HAIDAR FARRET, Prefeito Municipal em exercício do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º O “Moto Romaria João Luiz Pozzobon” passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Santa Maria.

Parágrafo único. O evento será realizado anualmente no último domingo do mês de agosto.

Art. 2º A programação e realização do evento ficará a cargo da Associação João Luiz Pozzobon – AJLP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2015.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício